

1 2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

1415

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

Conselho Regional de Enfermagem do Acre



Oren[®] Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

ATA DA 352ª (TRIGÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIA

Às Quinze horas do dia Dez de Dezembro de dois mil e vinte, reuniu-se a Plenária deste Regional, para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde; Dr. João Batista de Lima, Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos, Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota; QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva; Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior - COREN/AC 548563-TE; Ausente o Dr. Areski de Assis Peniche; Pontos de Pauta: Informes: (Não houve informes); 1. Apreciação e deliberação sobre a Ata da Reunião do Comitê Permanente de Controle Interno - CPCI/COREN-AC Nº 12/2020; 2. Apreciação e deliberação sobre o Memorando 0053/UIC/2020, que trata de solicitação de cancelamentos de inscrição; 3. Apreciação e deliberação acerca do Memorando 0054/2020UIC/COREN-AC, que trata se de solicitação de homologação de inscrição e Registro; 4. Apreciação e deliberação acerca do Parecer de Admissibilidade de Conselheiro constante no PAD Nº 062/2020, emitido pelo Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota; 5. Apreciação e deliberação acerca do Parecer de Admissibilidade de Conselheiro constante no PAD Nº 064/2020, emitido pelo Dr. João Batista de Lima; 6. Apreciação e deliberação acerca do parecer técnico de Conselheiro, referente PAD UIC Nº. 0022/2020, que trata sobre pedido de prescrição de créditos, emitido pelo Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota; 7. Apreciação e deliberação referente ao MEMO/COREN-AC-CONT Nº. 43/2020, que trata da 7º Reformulação 2020; 8. Apreciação e deliberação acerca da gratificação natalina para os funcionários do Regional; 9. Apreciação e deliberação acerca do Recesso de Final de Ano do COREN/AC. Primeiro Ponto: Após leitura de inteiro teor da Ata da Reunião do Comitê Permanente de Controle Interno deste Regional referente ao mês de Outubro de 2020, não houve discussão. Em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade; Segundo Ponto: Após leitura de inteiro teor acerca do Memorando 0053/UIC/2020, que trata de solicitação de cancelamentos de Registro Profissionais, em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes; Terceiro Ponto: Após leitura de inteiro teor acerca do Memorando 0054/UIC/2020/Coren-AC, que trata de Homologação de inscrição e Registro, em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes; Quarto Ponto: : Após leitura de inteiro teor acerca do parecer Conselheiro, referente PAD Nº. 0064/2020 e 0063/2020 (apenso), que trata admissibilidade, emitido pelo Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota. Em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade; Quinto Ponto: Outros: Após leitura de inteiro teor acerca do parecer Conselheiro, referente PAD N°. 0064/2020, que trata admissibilidade, emitido pelo Dr. João Batista de Lima. Em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade; Sexto Ponto: Após leitura de inteiro teor acerca do parecer Conselheiro, referente PAD UIC Nº. 0022/2020, que trata de solicitação de prescrição de débitos, além de pedido de anistia/cancelamento, emitido pelo Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota. Em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade; Sétimo Ponto: Após leitura de inteiro teor sobre MEMO/COREN-AC-CONT Nº. 43/2020, que trata da 7º Reformulação 2020, e seus anexos, em votação foi aprovado pelos conselheiros presentes por unanimidade; Oitavo Ponto: Após



38

39

40 41

42

43

44

45

46 47

48

49

50

51

52

53

Conselho Regional de Enfermagem do Acre



Oren[®] Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

leitura de inteiro teor acerca dos requerimentos formulado pelos funcionários deste Regional, solicitando gratificação natalina, os conselheiros presentes decidem o valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), de gratificação, por unanimidade; **Nono Ponto:** O presidente explana sobre o período de recesso de fim de ano, e após discursões, fica decidido pelos conselheiros presentes, que o recesso será a partir de 22 de Dezembro para serviços e equipe da administração direta e indireta deste regional; e a partir do dia 23 de Dezembro para os Conselheiros titulares, suplentes e colaboradores, e finaliza dia 03 de Janeiro de 2021, retornando as atividades normais dia 04 de Janeiro de 2021; Eu, Dr. João Batista de Lima, Secretário, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros. Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068–ENF Dr. João Batista de Lima – COREN-AC - 108955-ENF Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota – COREN-AC 66300–ENF _ Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos – COREN-AC 402451-ENF Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior – COREN/AC 548563-TE Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049–TE Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva – COREN/AC 388.796–TE